



Projeto de Lei nº 21/2024, 12 de novembro de 2024.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais do Sítio Criolo – Distrito de Riacho Grande, neste Município, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, através do senhor ERIBERTO PÁS DE CASTRO, Vereador deste Legislativo Municipal, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO – APRSC**, constituindo-se como Associação Civil, de Direito Privado, Apartidária e Filantrópica de Caráter Socioassistencial, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 57.242.779/0001-79; com sede no Sítio Criolo, s/n – Zona Rural, Distrito de Riacho Grande; neste Município.

Art. 2º. A entidade está em atividade desde 10 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

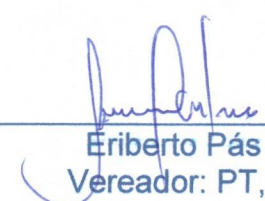
Câmara Municipal de Araripe-CE, Terça-feira, 12 de novembro de 2024.

PROTOCOLO

Nº 910/2024

Em 12/11/2024

Funcionário


Eriberto Pás de Castro
Vereador: PT, 2021/2024



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 310 de 14/06/2024 | REGISTRO Nº 308 de 01/07/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 12 páginas, foi apresentado em 01/07/2024, o qual foi registrado sob nº 308 em 01/07/2024, no livro 3A folha(s): 180 á 185v deste Cartório na presente data.

Natureza: REGISTRO DE ESTATUTO

Apresentante: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO

CNPJ/CPF: 259.706.148-58

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 10/12/2023

Partes: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO

ARARIPE/CE, 01 de julho de 2024

**MARIA AUXILIADORA JORDÃO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

*CNPJ
57.242.779/0001-79*

REGISTRO RTD E RPJ
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
Nº
ABD382328-F4T9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
valida.selo.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento	2024081400003
Total de Emolumentos	R\$ 66,19
Total FERRAJU	R\$ 5,38
Total FRIMP	R\$ 4,28
Total FAADEP	R\$ 4,28
Total Selos	R\$ 6,93
Valor Total	R\$ 108,02
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	
R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos de tabela de emolumentos enunciativos	
(1) 005001	
Selos Aplicados	
ABD382328-F4T9	

81. 4148 | 88 8235 - 5771 -

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO

TÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO

Art. 1º - A Associação dos Produtores Rurais do Sítio Criolo se constitui como associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária e filantrópica, de caráter socioassistencial, de segurança alimentar e nutricional, educacional, esportivo e cultural, com sede no Sítio Criolo s/n, zona rural, Distrito de Riacho Grande no Município de Araripe-CE, tendo por foro jurídico a Comarca de Araripe - CE;

§ 1º - A associação terá duração por prazo indeterminado, salvo a sua dissolução por meio de Assembleia Geral destinada para tal finalidade;

§ 2º - A Entidade não praticará qualquer ato de discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza no relacionamento com a comunidade e na admissão de associados;

§ 3º - A Associação dos Produtores Rurais do Sítio Criolo reger-se-á pela legislação que lhe for aplicável, pelo presente Estatuto e pelos demais atos oriundos dos Órgãos competentes.

§ 4º - A Associação somente terá efetivo funcionamento, se contar com no mínimo 12 (doze) associados.



CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS ESTATUTARIOS

Art. 2º - A Associação desenvolverá os seguintes objetivos:

I - Representar perante as autoridades administrativas e judiciárias Municipais, estaduais e Federais, os interesses gerais dos associados, assim como os interesses da Associação;

II - Organizar e integrar os moradores do Sítio Criolo, com vistas os interesses comunitários para reivindicar junto aos poderes públicos ou aquele que se fizer necessário, o que lhe conferir de melhor para a Associação;

III - Identificar problemas comuns de seus associados, descobrir suas causas, planejar atividades para resolvê-los comunitariamente;

IV - Realizar promoções de caráter educativo que visem conseguir os recursos necessários para a execução de projetos comunitários;

V - Desenvolver trabalhos comunitários tais como, implantação de Programas de desenvolvimento da Agricultura, Horticultura, Fruticultura e Plantas medicinais. Na pecuária de pequeno, médio e grande porte, como também, em fabricas e indústrias, produtos artesanais e outros que permitam o desenvolvimento socio-econômico desta Associação;

REGISTRO EM ARQUIVO

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº ABD382328-F479

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: sistemas.tre.jus.br/01

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº ABE720914-C919

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: sistemas.tre.jus.br/01

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 311 de 01/07/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 309 em 01/07/2024
do REGISTRO Nº 308 de 01/07/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel com 10 páginas, foi apresentado em 01/07/2024, o qual foi registrado sob nº 309 no Livro: 003A - Folha: 186 á 190v em 01/07/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 308, registrado em 01/07/2024 no livro 3 folha(s): 180 á 185v deste Cartório na presente data.

Natureza: AVERBAÇÃO

Apresentante: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO

CNPJ/CPF: 259.706.148-58

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 09/05/2024

Partes: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO

ARARIPE/CE, 03 de julho de 2024

MARIA AUXILIADORA JORDÃO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO:

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABF163920-E4F9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte o validade do Selo Digital em:
selodigital.jf19.pa.br/jportal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20240701000036
Total de Emolumentos:	R\$ 28,55
Total FERMOJU:	R\$ 5,38
Total FRAMP:	R\$ 1,43
Total FAADep:	R\$ 1,43
Total Selos:	R\$ 9,99
Valor Total:	R\$ 46,78
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1)005011	
Selos Aplicados ABF163920-E4F9	

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO. Aos 10 dias do mês de dezembro de 2023, às 13.30 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária no da Senhora Maria Creusa localizada no Sítio Criolo, zona rural, Distrito de Riacho Grande no município de Araripe CEP: 63.170-000 estado do Ceará. Conforme edital de convocação publicado nas redes sociais no dia 22 de agosto de 2023, os membros que a compõem para fundarem a associação civil de pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO terá finalidades promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais da economia popular e solidária, e a educação empreendedora do artesanato, objetivando a eficiência desse empreendimento associativo econômico/cultural, traduzindo-se no fortalecimento das relações de autonomia entre os associados, ao nível de oferecer ao público o contato com a diversidade que se encontra em nosso município e região. Dentre os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos a senhora Maria Creusa, e para secretariar a senhora Luiza Justino de Sousa. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º - Criação e Aprovação da entidade. 2º - Discussão e aprovação do Estatuto da associação. 3º - Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato de 10 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2027. Em seguida, foi colocado em votação a proposta de criação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CRIOLO, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Logo após começou-se a discussão do "2º" da pauta, onde o estatuto apresentado que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se a discussão do item "3º" da pauta, em que foram escolhidos por aclamação os seguintes membros para comporem a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. **Presidente:** Maria Creusa Rodrigues da Silva. **Vice-Presidente:** Maria Regiane de Alencar. **Primeira Secretária:** Luiza Justino de Sousa. **Segundo Secretário:** Francisca Fernandes de Sousa. **Primeiro Tesoureiro:** Francisco Alves. **Segunda Tesoureira:** Marneide Fertoza Cavalcante. **Conselho Fiscal:** Presidente Sergio Custodio Maia, **Segundo membro:** Antônio Damião da Silva. **Terceiro membro:** Andreino Vicente da Silva; **Suplentes.** primeiro membro Antônia Geraldo da Silva. **Segundo membro:** Maria Aparecida Frutuoso. **Terceiro membro:** Silvanda Rodrigues da Silva. Nada mais havendo, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, senhora Francisca Fernandes de Sousa lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados. Maria Creusa Rodrigues

REGISTRO DE ATOS

ESTADO DO CEARÁ - MUSEUM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do CearáPODER JUDICIÁRIO
Estado do CearáSelo Tipo 1
NF
ABF188732-03DB
ABF188733-14DB

Selo Tipo 11

ABE276329-J679

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE